



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

REQUERIMENTO N° DE 2013

(Da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia)

Requer a revisão de despacho inicial apostado ao PL nº 2.092/2007, da Câmara dos Deputados, para que a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia aprecie sobre o mérito.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, com fulcro no art. 17, II, a, requero a Vossa Excelência a gentileza de rever o despacho inicial apostado ao PL nº 2.092/2007, de forma a incluir esta Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (CINDRA) na análise do mérito dessa proposição.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que foi constituída e está em pleno andamento no âmbito desta Comissão a Subcomissão Permanente de Crédito e Endividamento Agrícola e que o PL nº 2.092/2007 dispõe sobre o Programa de Reestruturação do Passivo do Setor Rural Brasileiro, de operações originárias de crédito rural, e dá outras providências, é de grande valia que esse Projeto de Lei seja debatido, também, no âmbito da CINDRA.

Desta forma, solicito a Vossa Excelência que a CINDRA seja incluída no despacho inicial do Projeto de Lei nº 2.092/2007 e aprecie seu mérito.

Sala da Comissão, em de setembro de 2013.

Deputado **JERÔNIMO GOERGEN (PP/RS)**
Presidente da CINDRA